



**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO N.º 150/2023 CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA
COMPANHIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS KS
LTDA., QUE TEM POR OBJETO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS, DE QUALQUER
SEGMENTO EM SUAS REALIZAÇÕES FESTIVAS
E CULTURAIS, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE,
LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA/RJ.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, **Sr. Rafael da Costa Castro**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 115.916.207-75 e RG N.º: 13391090-1IFP/RJ.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS KS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 01.415.205/0001-09, sediada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, n.º 605, sala 1008, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Presidente **Sr.ª. Kátia Valéria Mariella da Silva**, brasileira, solteira, empresária portadora da cédula de identidade n.º. 06342223-2 expedida pelo IFP e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 812.927.087-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 150/2023, resultante do Pregão Presencial n.º 038/2023, conforme Processo Administrativo n.º. 4.273/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** ao Contrato n.º 150/2023, firmado entre as partes em 03/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º. 150/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 03/07/2026 a 02/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º. 150/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 3.144.156,48 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo
CPF: 115.916.207-75



CLÁUSULA QUARTA- DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT: 23.695.0036.1.066, ND: 3.3.90.39.36.00, FR: 1704, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 4.273/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 16 de junho de 2026.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo
Mat. 9497094-2

Rafael da Costa Castro
Contratante
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Kátia Valéria Mariella da Silva
COMPANHIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS KA LTDA
Representante: Kátia Valéria Mariella da Silva
Contratado

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____